



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2291/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 16/06/2017, publicado no D.O.U. de 19/06/2017, seção 2, página 1;

Considerando o disposto na Lei n.º8.112, de 12/12/1990,

RESOLVE

Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de INSALUBRIDADE, conforme Laudo Pericial do câmpus Pelotas, de 04/12/2015, com data de início de exposição em 18/08/2018.

Servidor	Rafael Blank Leitzke
Cargo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Lotação	174 – PL – MEC – Curso Técnico de Mecânica
Adicional	Insalubridade
Grau	Máximo
Início da concessão	18/08/2018

Pelotas, 17 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 06/09/2018 13:45:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3818

Código de Autenticação: 3eddc7aaa9

